



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **as providências necessárias objetivando a instalação de um espaço pet no local que atualmente abriga uma escultura, já deteriorada ante a falta de manutenção e zeladoria, na esquina da alameda São Caetano com a rua Xingú, no bairro Santa Maria.**

Trata-se de justa e compreensível demanda de moradores locais.

Segundo consta e pudemos observar “in loco”, o espaço atualmente está deteriorado, e com aspecto de abandono público.

A escultura além de suja e mal iluminada, ainda acumula água das chuvas, favorecendo o surgimento de grande criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, o que em muito preocupa a população local.

Melhor seria naquela localização, a instalação de um espaço pet, que pudesse ser usado e ocupado pelos munícipes, dando a todos, mais um espaço útil e prazeroso de ser utilizado.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Os entornos da localização são repletos de prédios residenciais, inclusive enormes empreendimentos, com milhares de famílias que demandam em espaço seguro para levarem seus pets.

O espaço pet mais próximo dali fica ladeira abaixo na av. Presidente Kennedy, há cerca de 500 metros de distância, o que inviabiliza o deslocamento por exemplo de pessoas idosas ou com mobilidade reduzida.

Nas proximidades temos o Residencial Magenta, o Condomínio Isla, que sozinhos já contabilizam cerca de 320 famílias, sem contar as dezenas de prédios na alameda Araguaia, rua Marina, Xingú, João Galego, Ivaí, Arlindo Marcheti, Conde de Porto Alegre, bem como casas e sobrados... Sem dúvidas são milhares de famílias demandando um espaço pet nas proximidades, sendo que estes, diante da aprovação popular de tantos outros já instalados pela cidade, já comprovaram sua importância e necessidade, motivo pelo qual, valho-me da presente, para indicar ao Poder Público, a instalação de um espaço pet no endereço informado, ou proximidades.

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR